



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 28

29 de junho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 080, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando a Portaria DOF nº 60 de 24 de setembro de 2013; A Portaria DOF nº 32, de 25 de julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE 1.073.801, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 104/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., CNPJ nº 05.266.324/0003-51, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos contaminados gerados nas unidades da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Reinaldo Corrêa Maia, matrícula SIAPE nº 1.077.586, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria DOF nº 60 de 24 de setembro de 2013. Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a Portaria DOF nº 32, de 25 de julho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 081, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando a Portaria DOF nº 34, de 29 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Artigo 3º da Portaria DOF Portaria DOF nº 34, de 29 de julho de 2016, que trata da designação da servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, como fiscal administrativo da execução do Contrato nº 066/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IMPRENSA NACIONAL. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 082, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando a Portaria DOF nº 37, de 02 de agosto de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Artigo 3º da Portaria DOF nº 37, de 02 de agosto de 2016, que trata da designação da servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, como fiscal administrativo do Contrato nº 070/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 021, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005189/2017, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder a prorrogação de prazo para a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Lucas Walney dos Santos constituída pelos servidores Beatriz Da Conceição Moreira (DOF), matrícula SIAPE 0.418.668, Terezinha Maria Neto (CSU), matrícula SIAPE 1.969.645 e Mara Regina Gomes (DOF), matrícula SIAPE 1.251.643. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005191/2017, R e s o l v e: Art. 1º -